



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b) do nº2 do art.º 22º dos Estatutos, convoca-se uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no Salão da Santa Casa da Misericórdia de Canha, no dia 23 de Março de 2024, pelas 14h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Discussão e Aprovação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2023;
- 2- Aprovação da adenda ao contrato de cessão de exploração da farmácia;
- 3- Informações diversas.

Informa-se que os documentos aprovados pela Mesa Administrativa, elaborados sob supervisão do Técnico Oficial de Contas da Instituição e auditados pelo Revisor Oficial de Contas da Instituição, se encontram disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos, entre as 10 e as 17 horas nos dias úteis, a partir do dia 11 de Março.

Atenção: se à hora marcada não houver quórum, de acordo com o nº1 do art.º 24º dos Estatutos, a Assembleia reunirá em 2ª convocatória, 30 minutos depois, com qualquer número de Irmãos presentes.

Canha, 26 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

(António Amável Caldeira Fradique)